DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2026.....

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2026

Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Monte Santo/BA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MONTE SANTO/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela Lei Municipal nº 03/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre a organização e o funcionamento do CMDCA de Monte Santo/BA, e considerando a deliberação do colegiado em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2026, conforme Ata nº 120/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente os arts. 86, 88 e 90, que dispõem sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e sobre a inscrição dos programas governamentais e não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que as entidades de atendimento são responsáveis pelo planejamento e execução de programas destinados a crianças e adolescentes, devendo os programas governamentais e não governamentais ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 71, de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e a inscrição dos programas de proteção e socioeducativos desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que organiza a assistência social como política pública de seguridade social não contributiva;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e reconhece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV como serviço integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelecendo parâmetros para a qualificação e organização da oferta do serviço, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e a definição de metas de atendimento do público prioritário, respeitadas as especificidades de cada faixa etária;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre o cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e regulamenta aspectos decorrentes do seu reordenamento no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui caráter preventivo e proativo, sendo realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social;

CONSIDERANDO que o SCFV busca fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizar o sentido de vida coletiva e contribuir para a prevenção de situações de isolamento, violência, negligência e outras violações de direitos;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada referente à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Monte Santo/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder a INSCRIÇÃO do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo/BA, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º A inscrição de que trata o caput refere-se ao atendimento desenvolvido pelo SCFV destinado a crianças e adolescentes, observadas as faixas etárias, critérios de acesso, situações prioritárias e demais parâmetros estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelas normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

§ 2º O Serviço deverá ser executado em conformidade com o plano de trabalho apresentado ao CMDCA, respeitando os princípios e direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação da Política Nacional de Assistência Social.

| CMDCA |

Art. 2º Para fins desta Resolução, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos caracteriza-se como serviço da Proteção Social Básica do SUAS, realizado em grupos e organizado a partir de percursos, atividades e experiências que contribuam para:

I – fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

II – promoção da convivência social e comunitária;

III – fortalecimento da autonomia, participação e protagonismo de crianças e adolescentes;

IV – prevenção de situações de risco social e de violações de direitos;

V – ampliação das trocas culturais e de vivências;

VI – desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade;

VII – promoção do acesso a direitos e à rede de proteção social;

VIII – prevenção do isolamento social e de situações de violência, negligência, discriminação e outras formas de violação de direitos.

Art. 3º A execução do SCFV deverá ocorrer de forma articulada com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e com os demais serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Nos casos em que forem identificadas situações de ameaça ou violação de direitos, o serviço deverá realizar os encaminhamentos necessários aos órgãos e serviços competentes, observando os fluxos municipais de proteção e as atribuições do Conselho Tutelar, CREAS, Saúde, Educação, Ministério Público, Poder Judiciário e demais integrantes da rede.

Art. 4º A inscrição concedida por esta Resolução não afasta a responsabilidade do órgão executor de:

I – manter atualizadas perante o CMDCA as informações referentes ao funcionamento do serviço;

II – comunicar alterações relevantes no plano de trabalho, público atendido, local de execução, equipe responsável ou metodologia do serviço;

III – manter os registros de atendimento e acompanhamento necessários;

IV – assegurar condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e proteção aos usuários;

V – garantir equipe compatível com a organização e as orientações técnicas do SUAS;

| CMDCA |

VI – observar os princípios da proteção integral, prioridade absoluta, interesse superior da criança e do adolescente, convivência familiar e comunitária e respeito à dignidade dos usuários;

VII – prestar ao CMDCA as informações necessárias ao acompanhamento e à fiscalização do serviço, preservado o sigilo das informações pessoais dos usuários.

Art. 5º O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ficará sujeito ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização pelo CMDCA, sem prejuízo das competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dos demais órgãos de controle e fiscalização.

Art. 6º A manutenção da inscrição fica condicionada à continuidade do atendimento em conformidade com:

I – o Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – a Política Nacional de Assistência Social;

III – a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

IV – as normas e orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

V – o plano de trabalho aprovado e apresentado ao Conselho; e

VI – as demais normas aplicáveis à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 7º O CMDCA expedirá, quando cabível, Certificado de Inscrição do Serviço, contendo o número de inscrição, identificação do serviço, órgão responsável pela execução e período de validade, observadas as regras estabelecidas pelo próprio Conselho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 09 de setembro de 2026.

Gilmar do Espírito Santo Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA

| CMDCA |

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, nas modalidades Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monte Santo/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE SANTO – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 03/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o CMDCA, e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 90, 91 e 95 da Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelecem a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento executados por entidades governamentais e não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) integra a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03, de 21 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Santo – Bahia, que estabelece normas para a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente executados por entidades governamentais e não governamentais.

| CMDCA |

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Cadastro de Programas de Atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monte Santo/BA, conforme documentação apresentada e aprovada pelo Plenário do Conselho.

Art. 2º A presente inscrição certifica que o programa atende às exigências legais para sua execução, sem prejuízo do acompanhamento, monitoramento e fiscalização permanente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A inscrição terá validade de dois anos, contados da data da publicação desta Resolução, condicionada à manutenção dos requisitos legais que fundamentaram seu deferimento.

Parágrafo único. A renovação da inscrição deverá ser requerida pela entidade com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua vigência, mediante apresentação da documentação exigida pelo CMDCA.

Art. 4º O órgão executor deverá comunicar ao CMDCA qualquer alteração referente ao programa inscrito, especialmente quanto ao objeto, metodologia, capacidade de atendimento, equipe técnica, endereço de funcionamento ou interrupção das atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar do Espírito Santo Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA

| CMDCA |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2026

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro de 2025 até Agosto de 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses — LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.652.353,99	15.387.847,67	13.932.007,97	16.169.016,17	11.335.936,79	15.745.809,89	16.034.981,90	16.394.773,71	17.087.403,26	17.411.434,27	17.379.511,17	3.729.962,68	188.261.039,47	0,00
Pessoal Ativo	27.652.353,99	15.387.847,67	13.932.007,97	16.169.016,17	11.335.936,79	15.745.809,89	16.034.981,90	16.394.773,71	17.087.403,26	17.411.432,27	17.379.511,17	3.729.962,68	188.261.037,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	25.818.051,02	13.573.573,94	12.171.036,89	12.176.444,08	10.944.524,17	13.757.816,89	13.716.264,60	13.975.425,29	14.592.695,39	14.792.637,38	14.755.532,79	1.107.862,20	161.381.864,64	0,00
Obrigações Patronais	1.834.302,97	1.814.273,73	1.760.971,08	3.992.572,09	391.412,62	1.987.993,00	2.318.717,30	2.419.348,42	2.494.707,87	2.618.794,89	2.623.978,38	2.622.100,48	26.879.172,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	1.535.113,25	465.488,47	408.656,98	470.450,77	891.627,64	1.514.473,16	931.862,06	901.647,50	918.521,70	845.475,07	818.676,22	310.192,33	10.012.185,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	206.832,26	197.164,08	22.760,00	6.772,03	0,00	556.212,89	0,00	0,00	27.351,48	0,00	47.808,78	13.675,02	1.078.576,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.106.946,60	44.113,08	161.809,80	78.359,16	635.963,01	718.605,40	724.997,69	699.289,30	684.449,96	634.946,44	555.714,07	47.171,10	6.092.365,61	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	221.334,39	224.211,31	224.087,18	385.319,58	255.664,63	239.654,87	206.864,37	202.358,20	206.720,26	210.528,63	215.153,37	249.346,21	2.841.243,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**26.117.240,74**	**14.922.359,20**	**13.523.350,99**	**15.698.565,40**	**10.444.309,15**	**14.231.336,73**	**15.103.119,84**	**15.493.126,21**	**16.168.881,56**	**16.565.959,20**	**16.560.834,95**	**3.419.770,35**	**178.248.854,32**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	355.846.222,13	103,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	8.080.000,00	2,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	499.060,00	0,15
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	4.921.364,00	1,44
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	342.345.798,13	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**178.248.854,32**	**52,07**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	184.866.730,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	175.623.394,44	51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	166.380.057,89	48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:41:30, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:41:30.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	96.010.114,66	93.896.174,56	91.538.787,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	93.749.024,60	91.635.084,50	89.277.697,09	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.783.663,74	2.783.663,74	2.783.663,74	0,00
Interna	2.783.663,74	2.783.663,74	2.783.663,74	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	90.965.360,86	88.851.420,76	86.494.033,35	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	84.317.207,63	82.331.030,37	80.069.465,09	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	6.648.153,23	6.520.390,39	6.424.568,26	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	2.261.090,06	2.261.090,06	2.261.090,06	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.177.892,34	17.731.986,40	26.560.531,82	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	7.177.892,34	17.731.986,40	26.560.531,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.241.814,18	38.155.432,63	44.598.074,63	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	5.728.978,64	5.311.718,13	5.311.718,13	0,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.334.943,20	15.111.728,10	12.725.824,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	88.832.222,32	76.164.188,16	64.978.255,33	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	331.945.589,02	341.456.879,75	355.846.222,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	10.030.000,00	9.830.000,00	8.080.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	321.915.589,02	331.626.879,75	347.766.222,13	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,82	28,31	26,32	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	27,59	22,97	18,68	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	386.298.706,82	397.952.255,70	417.319.466,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	347.668.836,14	358.157.030,13	375.587.519,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	62.130,07	37.130,07	37.130,07	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:42:32, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:42:32.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteri
Nota:

SILVANIA SILVA MATOS	ELMA DA SILVA SOUZA	ELEILTON DA HORA SANTOS
Prefeita Municipal	Sec. Municipal de Finanças	Contador(a)
CPF: 622.420.755-00	CPF: 028.807.795-45	CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	331.945.589,02	341.456.879,75	355.846.222,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	10.030.000,00	9.830.000,00	8.080.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	321.915.589,02	331.626.879,75	347.766.222,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	70.821.429,58	72.957.913,55	76.508.568,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	63.739.286,63	65.662.122,19	68.857.711,98	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:42:16, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:42:16.
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)	355.846.222,13	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	8.080.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	347.766.222,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	55.642.595,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	50.078.335,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.343.635,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Notas:

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2026

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	47.023.718,34	249.828,84	0,00	37.130,07	12.643.437,34	0,00	34.093.322,09	0,00	0,00	34.093.322,09
Recursos Vinculados à Educação	20.769.140,00	98.303,95	0,00	36.732,87	0,00	0,00	20.634.103,18	0,00	0,00	20.634.103,18
Transferências do FUNDEB	17.368.341,39	3.113,46	0,00	0,00	0,00	0,00	17.365.227,93	0,00	0,00	17.365.227,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.400.798,61	95.190,49	0,00	36.732,87	0,00	0,00	3.268.875,25	0,00	0,00	3.268.875,25
Recursos Vinculados à Saúde	10.585.134,62	36.669,42	0,00	300,00	0,00	0,00	10.548.165,20	0,00	0,00	10.548.165,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.674.480,49	0,60	0,00	300,00	0,00	0,00	10.674.179,89	0,00	0,00	10.674.179,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-89.345,87	36.668,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-126.014,69	0,00	0,00	-126.014,69
Recursos Destinados à Assistência Social	592.596,63	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.596,63	0,00	0,00	531.596,63
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.016.070,44	450,00	0,00	97,20	0,00	0,00	2.015.523,24	0,00	0,00	2.015.523,24
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.096.157,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.157,28	0,00	0,00	1.096.157,28
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	919.913,16	450,00	0,00	97,20	0,00	0,00	919.365,96	0,00	0,00	919.365,96
Demais Vinculações Legais	417.339,31	53.405,47	0,00	0,00	0,00	0,00	363.933,84	0,00	0,00	363.933,84
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	189.032,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.032,09	0,00	0,00	189.032,09
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	228.307,22	53.405,47	0,00	0,00	0,00	0,00	174.901,75	0,00	0,00	174.901,75
Recursos Extraorcamentários	12.643.437,34	0,00	0,00	0,00	12.643.437,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-2.428.666,02	5.536.839,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.965.505,11	0,00	0,00	-7.965.505,11
Recursos Não Vinculados de Impostos	-5.586.066,02	5.536.839,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.122.905,11	0,00	0,00	-11.122.905,11
Outros Recursos não Vinculados	3.157.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157.400,00	0,00	0,00	3.157.400,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**44.595.052,32**	**5.786.667,93**	**0,00**	**37.130,07**	**12.643.437,34**	**0,00**	**26.127.816,98**	**0,00**	**0,00**	**26.127.816,98**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:42:00, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:42:00.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	355.846.222,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	347.766.222,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	342.345.798,13	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	178.248.854,32	52,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	184.866.730,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	175.623.394,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	166.380.057,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Liquida	64.978.255,33	18,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	417.319.466,56	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.508.568,87	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	55.642.595,54	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.343.635,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	23.848.500,71

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:44:03, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:44:03.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2026

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	435.500.000,00	435.500.000,00	61.608.148,38	14,15	244.953.001,27	56,25	190.546.998,73
RECEITAS CORRENTES	410.308.000,00	410.308.000,00	58.599.358,10	14,28	236.971.409,84	57,75	173.336.590,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.649.000,00	31.649.000,00	3.572.018,74	11,29	11.752.427,80	37,13	19.896.572,20
Impostos	30.665.000,00	30.665.000,00	3.543.364,04	11,56	11.257.905,69	36,71	19.407.094,31
Impostos sobre o Patrimônio	655.000,00	655.000,00	120.353,46	18,37	208.376,80	31,81	446.623,20
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	24.000.000,00	24.000.000,00	2.627.788,62	10,95	8.607.417,77	35,86	15.392.582,23
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.010.000,00	6.010.000,00	795.221,96	13,23	2.442.111,12	40,63	3.567.888,88
Taxas	984.000,00	984.000,00	28.654,70	2,91	494.522,11	50,26	489.477,89
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	984.000,00	984.000,00	27.454,70	2,79	493.322,11	50,13	490.677,89
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	367.099,40	9,18	1.581.425,77	39,54	2.418.574,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	367.099,40	9,18	1.581.425,77	39,54	2.418.574,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	367.099,40	9,18	1.581.425,77	39,54	2.418.574,23
RECEITA PATRIMONIAL	2.805.000,00	2.805.000,00	674.977,64	24,06	2.762.125,49	98,47	42.874,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	20.000,00	13,33	80.000,00	53,33	70.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	20.000,00	13,33	80.000,00	53,33	70.000,00
Valores Mobiliários	2.655.000,00	2.655.000,00	654.977,64	24,67	2.682.125,49	101,02	-27.125,49
Juros e Correções Monetárias	2.653.000,00	2.653.000,00	654.873,90	24,68	2.681.682,62	101,08	-28.682,62
Dividendos	2.000,00	2.000,00	103,74	5,19	442,87	22,14	1.557,13
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	100.671,20	25,17	292.480,96	73,12	107.519,04
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	400.000,00	400.000,00	100.671,20	25,17	292.480,96	73,12	107.519,04
Serviços de Atendimento à Saúde	400.000,00	400.000,00	100.671,20	25,17	292.480,96	73,12	107.519,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	371.039.000,00	371.039.000,00	53.883.437,27	14,52	215.846.859,89	58,17	155.192.140,11
Transferências da União e de suas Entidades	259.426.000,00	259.426.000,00	36.891.281,99	14,22	146.484.703,56	56,46	112.941.296,44
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.013.000,00	80.013.000,00	11.631.216,29	14,54	42.640.425,75	53,29	37.372.574,25
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.918.000,00	1.918.000,00	334.804,22	17,46	1.173.103,10	61,16	744.896,90
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	49.718.000,00	49.718.000,00	7.388.577,57	14,86	29.301.766,07	58,94	20.416.233,93
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.212.000,00	15.212.000,00	2.672.984,93	17,57	9.615.311,45	63,21	5.596.688,55
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	106.000.000,00	106.000.000,00	14.470.088,70	13,65	62.057.308,59	58,54	43.942.691,41
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.172.000,00	2.172.000,00	368.273,97	16,96	1.243.078,85	57,23	928.921,15
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.393.000,00	4.393.000,00	25.336,31	0,58	453.709,75	10,33	3.939.290,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.613.000,00	21.613.000,00	3.262.900,98	15,10	12.518.463,22	57,92	9.094.536,78
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.921.000,00	17.921.000,00	2.525.413,52	14,09	10.190.385,22	56,86	7.730.614,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	941.000,00	941.000,00	291.556,23	30,98	809.758,18	86,05	131.241,82
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00	120,00	-100.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.251.000,00	2.251.000,00	445.931,23	19,81	918.319,82	40,80	1.332.680,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	14.670,00	0,00	-14.670,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	14.670,00	0,00	-14.670,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	90.000.000,00	90.000.000,00	13.729.254,30	15,25	56.829.023,11	63,14	33.170.976,89
Transferências de Recursos do FUNDEB	90.000.000,00	90.000.000,00	13.729.254,30	15,25	56.829.023,11	63,14	33.170.976,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.000,00	415.000,00	1.153,85	0,28	4.736.089,93	1.141,23	-4.321.089,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	301.000,00	301.000,00	1.153,85	0,38	9.670,33	3,21	291.329,67
Restituições	301.000,00	301.000,00	1.153,85	0,38	9.670,33	3,21	291.329,67
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	4.726.419,60	4.726,42	-4.626.419,60
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	4.726.419,60	4.726,42	-4.626.419,60
RECEITAS DE CAPITAL	25.192.000,00	25.192.000,00	3.008.790,28	11,94	7.981.591,43	31,68	17.210.408,57
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.092.000,00	25.092.000,00	3.008.790,28	11,99	7.981.591,43	31,81	17.110.408,57
Transferências da União e de suas Entidades	19.892.000,00	19.892.000,00	1.897.958,76	9,54	6.463.792,62	32,49	13.428.207,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.076.000,00	4.076.000,00	0,00	0,00	3.910.758,00	95,95	165.242,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	722.000,00	722.000,00	1.370.608,87	189,84	1.427.684,88	197,74	-705.684,88
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.694.000,00	12.694.000,00	527.349,89	4,15	727.349,74	5,73	11.966.650,26
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	398.000,00	16,58	2.002.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.200.000,00	5.200.000,00	1.110.831,52	21,36	1.517.798,81	29,19	3.682.201,19
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.200.000,00	5.200.000,00	1.110.831,52	21,36	1.517.798,81	29,19	3.682.201,19
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	435.500.000,00	435.500.000,00	61.608.148,38	14,15	244.953.001,27	56,25	190.546.998,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	435.500.000,00	435.500.000,00	61.608.148,38	14,15	244.953.001,27	56,25	190.546.998,73
DÉFICIT (VI)[1]	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	435.500.000,00	435.500.000,00	61.608.148,38	14,15	244.953.001,27	56,25	190.546.998,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	3.404.087,35	--	--	3.404.087,35	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--		--	--		--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	3.404.087,35	--	--	3.404.087,35	--	--

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	435.500.000,00	440.966.540,95	40.483.857,80	280.343.490,14	160.623.050,81	52.449.092,18	223.093.053,14	217.873.487,81	222.689.782,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	384.405.000,00	382.130.539,62	35.754.055,52	244.108.735,34	138.021.804,28	46.869.049,88	201.902.628,25	180.227.911,37	201.517.562,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.932.000,00	220.223.147,27	8.163.582,17	145.717.691,63	74.505.455,64	21.420.035,04	117.480.799,54	102.742.347,73	117.480.799,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.729.000,00	1.729.000,00	0,00	1.200.000,00	529.000,00	179.738,36	731.111,09	997.888,91	731.111,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.744.000,00	160.178.392,35	27.590.473,35	97.191.043,71	62.987.348,64	25.269.276,48	83.690.717,62	76.487.674,73	83.305.652,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	46.990.000,00	54.731.001,33	4.729.802,28	36.234.754,80	18.496.246,53	5.580.042,30	21.190.424,89	33.540.576,44	21.172.219,89	0,00
INVESTIMENTOS	40.972.000,00	48.713.001,33	4.654.802,28	31.025.754,80	17.687.246,53	4.390.937,74	16.719.097,38	31.993.903,95	16.700.892,38	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.006.000,00	6.006.000,00	75.000,00	5.209.000,00	797.000,00	1.189.104,56	4.471.327,51	1.534.672,49	4.471.327,51	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.105.000,00	4.105.000,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.105.000,00	4.105.000,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	435.500.000,00	440.966.540,95	40.483.857,80	280.343.490,14	160.623.050,81	52.449.092,18	223.093.053,14	217.873.487,81	222.689.782,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	435.500.000,00	440.966.540,95	40.483.857,80	280.343.490,14	160.623.050,81	52.449.092,18	223.093.053,14	217.873.487,81	222.689.782,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	21.859.948,13	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	435.500.000,00	440.966.540,95	40.483.857,80	280.343.490,14	160.623.050,81	52.449.092,18	244.953.001,27	217.873.487,81	222.689.782,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:45:42, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:45:42.
1 O déficit será apurado pela diferença ent re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimest res e a despesa empenhada no últ imo bimest re.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonst rat ivo aplicado aos Estados

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	435.500.000,00	440.966.540,95	40.483.857,80	280.343.490,14	100,00	160.623.050,81	52.449.092,18	223.093.053,14	100,00	217.873.487,81	0,00
LEGISLATIVA	8.599.000,00	8.599.000,00	49.481,25	5.122.449,09	1,83	3.476.550,91	318.123,18	2.959.368,77	1,33	5.639.631,23	0,00
Ação Legislativa	8.599.000,00	8.599.000,00	49.481,25	5.122.449,09	1,83	3.476.550,91	318.123,18	2.959.368,77	1,33	5.639.631,23	0,00
SAÚDE	86.020.000,00	78.557.841,69	10.645.423,16	50.825.476,39	18,13	27.732.365,30	11.154.200,40	44.238.272,35	19,83	34.319.569,34	0,00
Administração Geral	9.376.000,00	9.271.376,47	1.152.886,29	6.010.690,37	2,14	3.260.686,10	1.169.489,21	5.023.949,09	2,25	4.247.427,38	0,00
Normatização e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Atenção Básica	39.157.000,00	34.036.886,05	5.240.697,69	20.577.630,49	7,34	13.459.255,56	4.224.181,09	17.574.426,96	7,88	16.462.459,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.879.000,00	32.552.579,17	4.131.112,72	23.070.057,64	8,23	9.482.521,53	5.588.060,55	20.526.668,32	9,20	12.025.910,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	267.000,00	374.000,00	15.157,86	80.080,91	0,03	293.919,09	27.113,12	67.640,32	0,03	306.359,68	0,00
Vigilância Sanitária	407.000,00	419.129,71	5.568,60	217.016,98	0,08	202.112,73	5.676,88	217.016,81	0,10	202.112,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.904.000,00	1.873.870,29	100.000,00	870.000,00	0,31	1.003.870,29	139.679,55	828.570,85	0,37	1.045.299,44	0,00
EDUCAÇÃO	236.995.000,00	237.892.134,23	15.184.163,44	158.667.555,80	56,60	79.224.578,43	28.029.071,61	126.907.983,71	56,89	110.984.150,52	0,00
Administração Geral	15.393.000,00	12.090.000,00	2.300.109,65	6.033.421,27	2,15	6.056.578,73	2.388.996,44	5.592.663,85	2,51	6.497.336,15	0,00
Ensino Fundamental	144.962.000,00	150.829.525,95	7.537.178,97	113.528.410,06	40,50	37.301.115,89	18.699.227,26	90.093.026,31	40,38	60.736.499,64	0,00
Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Educação Infantil	58.828.000,00	54.181.212,22	2.488.000,00	27.896.897,30	9,95	26.284.314,92	3.345.528,32	21.974.042,81	9,85	32.207.169,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	40.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	32.000,00	2.000,00	7.000,00	0,00	33.000,00	0,00
Educação Especial	675.000,00	190.702,69	1,00	10.001,00	0,00	180.701,69	0,00	9.206,00	0,00	181.496,69	0,00
Transporte Rodoviário	17.055.000,00	20.512.693,37	2.856.873,82	11.190.826,17	3,99	9.321.867,20	3.593.319,59	9.232.044,74	4,14	11.280.648,63	0,00
CULTURA	5.320.000,00	8.644.364,25	3.939.053,07	6.367.228,75	2,27	2.277.135,50	1.445.096,31	3.310.213,51	1,48	5.334.150,74	0,00
Difusão Cultural	5.320.000,00	8.644.364,25	3.939.053,07	6.367.228,75	2,27	2.277.135,50	1.445.096,31	3.310.213,51	1,48	5.334.150,74	0,00
URBANISMO	38.589.000,00	44.510.197,71	6.021.372,12	20.036.245,76	7,15	24.473.951,95	4.527.539,42	17.831.734,03	7,99	26.678.463,68	0,00
Infra-estrutura Urbana	32.301.000,00	38.249.421,86	5.541.717,93	18.309.427,00	6,53	19.939.994,86	4.077.799,12	16.230.886,37	7,28	22.018.535,49	0,00
Serviços Urbanos	6.223.000,00	6.195.775,85	479.654,19	1.726.818,76	0,62	4.468.957,09	449.740,30	1.600.847,66	0,72	4.594.928,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SANEAMENTO	318.000,00	328.000,00	10.390,00	16.510,00	0,01	311.490,00	9.390,00	15.510,00	0,01	312.490,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00
Recursos Hídricos	60.000,00	70.000,00	10.390,00	16.510,00	0,01	53.490,00	9.390,00	15.510,00	0,01	54.490,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	273.000,00	454.900,00	0,00	158.900,00	0,06	296.000,00	0,00	158.900,00	0,07	296.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Controle Ambiental	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	68.000,00	249.900,00	0,00	158.900,00	0,06	91.000,00	0,00	158.900,00	0,07	91.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
AGRICULTURA	3.497.000,00	3.826.198,32	474.507,48	2.209.140,60	0,79	1.617.057,72	528.785,10	1.620.054,66	0,73	2.206.143,66	0,00
Administração Geral	2.439.000,00	2.568.198,32	274.507,48	1.919.140,60	0,68	649.057,72	332.632,51	1.423.902,07	0,64	1.144.296,25	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	1.058.000,00	1.258.000,00	200.000,00	290.000,00	0,10	968.000,00	196.152,59	196.152,59	0,09	1.061.847,41	0,00
INDÚSTRIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Promoção Industrial	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Promoção Comercial	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Turismo	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.435.000,00	4.077.428,89	969.770,83	2.654.471,46	0,95	1.422.957,43	693.328,21	2.063.408,34	0,92	2.014.020,55	0,00
Administração Geral	2.435.000,00	4.077.428,89	969.770,83	2.654.471,46	0,95	1.422.957,43	693.328,21	2.063.408,34	0,92	2.014.020,55	0,00
DESPORTO E LAZER	2.020.000,00	2.070.000,00	1.150,00	289.350,50	0,10	1.780.649,50	31.376,94	227.887,34	0,10	1.842.112,66	0,00
Desporto Comunitário	1.998.000,00	2.048.000,00	1.150,00	289.350,50	0,10	1.758.649,50	31.376,94	227.887,34	0,10	1.820.112,66	0,00
Lazer	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.029.000,00	11.435.039,64	842.523,44	9.768.137,81	3,48	1.666.901,83	2.058.352,30	8.132.641,60	3,65	3.302.398,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.735.000,00	7.735.000,00	75.000,00	6.409.000,00	2,29	1.326.000,00	1.368.842,92	5.202.438,60	2,33	2.532.561,40	0,00
Outros Encargos Especiais	2.294.000,00	3.700.039,64	767.523,44	3.359.137,81	1,20	340.901,83	689.509,38	2.930.203,00	1,31	769.836,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.252.000,00	21.812.360,40	1.842.988,73	13.488.053,74	4,81	8.324.306,66	2.787.527,70	11.179.249,13	5,01	10.633.111,27	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	744.000,00	763.000,00	21.000,00	408.000,00	0,15	355.000,00	61.100,00	287.789,91	0,13	475.210,09	0,00
Administração Geral	18.311.000,00	18.769.469,37	1.813.933,11	12.109.721,38	4,32	6.659.747,99	2.603.345,20	9.989.436,18	4,48	8.780.033,19	0,00
Administração Financeira	2.137.000,00	2.219.891,03	8.055,62	970.332,36	0,35	1.249.558,67	123.082,50	902.023,04	0,40	1.317.867,99	0,00
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.617.000,00	14.223.075,82	503.034,28	10.739.970,24	3,83	3.483.105,58	866.301,01	4.447.829,70	1,99	9.775.246,12	0,00
Administração Geral	4.811.000,00	4.226.755,91	266.828,15	3.202.898,87	1,14	1.023.857,04	602.020,31	2.716.382,63	1,22	1.510.373,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	450.000,00	496.230,92	35.092,85	211.516,87	0,08	284.714,05	40.103,06	199.365,86	0,09	296.865,06	0,00
Assistência Comunitária	2.211.000,00	1.272.338,29	56.970,30	574.920,50	0,21	697.417,79	55.689,42	541.704,54	0,24	730.633,75	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.502.000,00	2.584.750,70	144.142,98	1.178.085,13	0,42	1.406.665,57	168.488,22	990.376,67	0,44	1.594.374,03	0,00
Alimentação e Nutrição	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.624.000,00	5.624.000,00	0,00	5.572.548,87	1,99	51.451,13	0,00	0,00	0,00	5.624.000,00	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.105.000,00	4.105.000,00	0,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00
Reserva de Contingência	4.105.000,00	4.105.000,00	0,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00	0,00	0,00	4.105.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	435.500.000,00	440.966.540,95	40.483.857,80	280.343.490,14	100,00	160.623.050,81	52.449.092,18	223.093.053,14	100,00	217.873.487,81	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:45:43, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:45:43.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de2025 até Agosto de2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.033.558,87	31.002.764,57	26.885.248,71	36.827.111,98	39.841.801,34	28.012.958,14	25.762.049,99	26.613.461,83	28.760.378,79	39.030.450,91	30.870.335,36	30.476.898,21	374.117.018,70	432.732.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.467.674,65	2.355.949,22	1.563.712,63	2.248.826,34	361.126,92	388.811,67	2.702.058,91	1.597.104,98	1.591.731,65	1.539.574,93	566.335,70	3.005.683,04	19.388.590,64	31.649.000,00
IPTU	76.101,49	37.548,49	26.213,15	24.066,14	12.927,65	8.778,80	5.650,00	9.366,44	11.126,83	23.529,89	37.114,93	65.162,39	337.586,20	541.000,00
ISS	273.585,07	240.719,18	380.333,83	229.292,01	147.364,76	193.932,63	183.478,31	389.748,82	388.715,71	343.648,93	448.616,68	346.605,28	3.566.041,21	6.010.000,00
ITBI	5.602,47	19.117,41	8.126,96	25.642,98	9.000,00	4.000,00	0,00	3.058,49	0,00	585,24	16.284,58	1.791,56	93.209,69	114.000,00
IRRF	1.065.519,99	2.010.653,76	1.126.452,51	1.962.291,82	47.038,76	86.614,55	2.477.756,56	1.116.800,09	1.106.362,85	1.145.056,34	50.740,39	2.577.048,23	14.772.335,85	24.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.865,63	47.910,38	22.586,18	7.533,39	144.795,75	95.485,69	35.174,04	78.131,14	85.526,26	26.754,53	13.579,12	15.075,58	619.417,69	984.000,00
Contribuições	174.328,94	177.821,06	170.623,03	175.445,05	205.185,96	207.329,03	209.148,53	187.406,56	200.427,80	204.828,49	190.736,38	176.363,02	2.279.643,85	4.000.000,00
Receita Patrimonial	273.128,07	228.742,93	212.935,94	254.646,39	281.931,44	394.587,89	459.564,53	379.040,23	310.392,43	261.631,33	368.242,20	306.735,44	3.731.578,82	2.805.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	263.128,07	218.742,93	202.836,50	244.546,95	271.931,44	384.587,89	449.421,67	369.040,23	300.294,87	251.532,62	362.908,87	291.965,03	3.610.937,07	2.653.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	10.099,44	10.099,44	10.000,00	10.000,00	10.142,86	10.000,00	10.097,56	10.098,71	5.333,33	14.770,41	120.641,75	152.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	26.316,10	29.727,70	72.715,26	0,00	36.081,92	73.433,78	2.889,44	34.541,46	44.863,16	100.671,20	0,00	421.240,02	400.000,00
Transferências Correntes	28.117.054,42	28.188.557,42	24.908.249,41	34.007.595,44	34.259.133,82	26.986.147,63	22.317.844,24	24.446.764,18	26.623.285,45	36.979.296,56	29.644.093,44	26.987.219,30	343.465.241,31	393.463.000,00
Cota-Parte do FPM	6.848.848,60	4.593.282,18	6.243.830,96	10.054.894,41	6.308.582,57	7.931.778,19	4.803.171,79	5.655.268,18	6.844.669,96	7.211.485,16	7.668.757,92	6.085.989,95	80.250.559,87	98.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.628.686,37	1.219.171,41	1.385.442,99	2.318.303,28	1.025.621,48	1.309.595,96	1.751.383,01	1.265.829,19	1.444.329,24	1.734.453,49	1.284.161,87	1.505.422,73	17.872.401,02	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	153.797,90	144.327,35	135.305,95	134.118,08	230.366,12	276.869,00	112.996,43	114.891,35	91.468,54	125.934,61	149.178,54	174.555,63	1.843.809,50	2.104.000,00
Cota-Parte do ITR	2.675,43	4.964,35	328,72	145,21	340,30	814,61	439,84	146,45	4.636,08	178,45	102,33	1.577,98	16.349,75	16.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.004,90	8.635,76	8.535,26	10.338,78	7.769,01	8.152,77	8.070,47	7.099,45	8.531,45	11.393,31	10.313,71	11.105,77	108.950,64	165.000,00
Transferências do FUNDEB	12.104.114,55	13.479.049,02	13.513.961,67	16.058.957,63	23.542.050,32	13.242.688,17	11.956.573,93	13.227.049,00	14.015.877,97	14.702.749,31	13.479.743,71	14.719.599,29	174.042.414,57	196.000.000,00
Outras Transferências Correntes	7.369.926,67	8.739.127,35	3.620.843,86	5.430.838,05	3.144.404,02	4.216.248,93	3.685.208,77	4.176.480,56	4.213.772,21	13.193.102,23	7.051.835,36	4.488.967,95	69.330.755,96	77.178.000,00
Outras Receitas Correntes	1.372,79	25.377,84	0,00	67.883,50	4.734.423,20	0,00	0,00	256,44	0,00	256,44	256,44	897,41	4.830.724,06	415.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.228.518,59	1.192.348,91	1.552.981,60	1.900.022,74	1.512.981,98	1.903.811,42	1.333.598,09	1.407.226,92	1.677.020,63	1.814.410,22	1.194.366,32	1.553.509,15	18.270.796,57	22.424.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.228.518,59	1.192.348,91	1.552.981,60	1.900.022,74	1.512.981,98	1.903.811,42	1.333.598,09	1.407.226,92	1.677.020,63	1.814.410,22	1.194.366,32	1.553.509,15	18.270.796,57	22.424.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**28.805.040,28**	**29.810.415,66**	**25.332.267,11**	**34.927.089,24**	**38.328.819,36**	**26.109.146,72**	**24.428.451,90**	**25.206.234,91**	**27.083.358,16**	**37.216.040,69**	**29.675.969,04**	**28.923.389,06**	**355.846.222,13**	**410.308.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.280.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	8.080.000,00	11.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**25.525.040,28**	28.910.415,66	25.332.267,11	34.927.089,24	38.328.819,36	26.109.146,72	24.428.451,90	25.206.234,91	27.083.358,16	33.316.040,69	29.675.969,04	28.923.389,06	347.766.222,13	399.308.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.060,00	0,00	0,00	499.060,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, &11)(VII)	364.320,00	364.320,00	361.284,00	725.604,00	385.798,00	385.798,00	389.040,00	389.040,00	389.040,00	388.067,40	389.040,00	390.012,60	4.921.364,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII)	25.160.720,28	28.546.095,66	24.970.983,11	34.201.485,24	37.943.021,36	25.723.348,72	24.039.411,90	24.817.194,91	26.694.318,16	32.428.913,29	29.286.929,04	28.533.376,46	342.345.798,13	399.308.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:45:53, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:45:53.

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL 1

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTICÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	410.308.000,00	236.971.409,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.649.000,00	11.752.427,80
IPTU	541.000,00	173.656,93
ISS	6.010.000,00	2.442.111,12
ITBI	114.000,00	34.719,87
IRRF	24.000.000,00	8.607.417,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.000,00	494.522,11
Contribuições	4.000.000,00	1.581.425,77
Receita Patrimonial	2.805.000,00	2.762.125,49
Aplicações Financeiras (II)	2.653.000,00	2.681.682,62
Outras Receitas Patrimoniais	152.000,00	80.442,87
Transferências Correntes	371.039.000,00	215.846.859,89
Cota-Parte do FPM	80.000.000,00	42.633.836,84
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	9.056.637,73
Cota-Parte do IPVA	1.683.000,00	1.021.008,74
Cota-Parte do ITR	13.000,00	6.588,91
Transferências da LC 61/1989	165.000,00	72.435,94
Transferências do FUNDEB	196.000.000,00	118.886.331,70
Outras Transferências Correntes	77.178.000,00	44.170.020,03
Demais Receitas Correntes	815.000,00	5.028.570,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	815.000,00	5.028.570,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	407.655.000,00	234.289.727,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.192.000,00	7.981.591,43
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	25.092.000,00	7.981.591,43
Convênios	17.894.000,00	2.245.148,55
Outras Transferências de Capital	7.198.000,00	5.736.442,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	25.192.000,00	7.981.591,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	432.847.000,00	242.271.318,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	432.847.000,00	242.271.318,65

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2026						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	382.130.539,62	244.108.735,34	201.902.628,25	201.517.562,79	2.030.641,99	25.000,00	25.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	220.223.147,27	145.717.691,63	117.480.799,54	117.480.799,54	1.248.599,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.729.000,00	1.200.000,00	731.111,09	731.111,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	160.178.392,35	97.191.043,71	83.690.717,62	83.305.652,16	782.042,09	25.000,00	25.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	160.178.392,35	97.191.043,71	83.690.717,62	83.305.652,16	782.042,09	25.000,00	25.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	380.401.539,62	242.908.735,34	201.171.517,16	200.786.451,70	2.030.641,99	25.000,00	25.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	54.731.001,33	36.234.754,80	21.190.424,89	21.172.219,89	170.677,10	0,00	0,00
Investimentos	48.713.001,33	31.025.754,80	16.719.097,38	16.700.892,38	170.677,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.006.000,00	5.209.000,00	4.471.327,51	4.471.327,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	48.725.001,33	31.025.754,80	16.719.097,38	16.700.892,38	170.677,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	433.231.540,95	273.934.490,14	217.890.614,54	217.487.344,08	2.201.319,09	25.000,00	25.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	433.231.540,95	273.934.490,14	217.890.614,54	217.487.344,08	2.201.319,09	25.000,00	25.000,00
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)							22.557.655,48
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)							22.557.655,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	2.681.682,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	731.111,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	24.508.227,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	96.010.114,66	91.538.787,15
DEDUÇÕES (XL)	7.177.892,34	26.560.531,82
Disponibilidade de Caixa	7.177.892,34	26.560.531,82
Disponibilidade de Caixa bruta	26.241.814,18	44.598.074,63
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.728.978,64	5.311.718,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.334.943,20	12.725.824,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	88.832.222,32	64.978.255,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**23.853.966,99**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-417.260,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	**23.436.706,48**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**21.486.134,95**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-438.904.087,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-435.500.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-3.404.087,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-435.500.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:48:45, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:48:45.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.728.978,64	2.259.008,38	2.201.319,09	0,00	5.786.667,93	37.130,07	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	37.130,07	5.823.798,00
PODER EXECUTIVO	5.728.978,64	2.259.008,38	2.201.319,09	0,00	5.786.667,93	37.130,07	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	37.130,07	5.823.798,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO	5.575.240,63	237.474,90	184.069,43	0,00	5.628.646,10	32.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.208,00	5.660.854,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	36.798,83	477.414,51	473.130,69	0,00	41.082,65	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	41.382,65
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO	62.310,50	194.452,96	194.452,96	0,00	62.310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.310,50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO	54.628,68	1.349.666,01	1.349.666,01	0,00	54.628,68	4.622,07	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	4.622,07	59.250,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.728.978,64	2.259.008,38	2.201.319,09	0,00	5.786.667,93	37.130,07	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	37.130,07	5.823.798,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:47:02, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:47:02.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO REC. E DESP. COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre - (Janeiro a Agosto) de 2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	30.665.000,00	11.257.905,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	541.000,00	173.656,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	114.000,00	34.719,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza – ISS	6.010.000,00	2.442.111,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	24.000.000,00	8.607.417,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.285.000,00	65.187.432,89
2.1- Cota-Parte FPM	98.000.000,00	52.509.703,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	90.000.000,00	49.379.335,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e f	8.000.000,00	3.130.368,46
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	11.320.796,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	72.435,94
2.4- Cota-Parte ITR	16.000,00	8.236,04
2.5- Cota-Parte IPVA	2.104.000,00	1.276.260,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	150.950.000,00	76.445.338,58
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	22.457.000,00	12.396.925,70
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15.280.500,00	6.696.299,96

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	197.000.000,00	119.800.373,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.000.000,00	57.743.065,15
6.1.1- Principal	90.000.000,00	56.829.023,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	914.042,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.000.000,00	21.816.934,32
6.2.1- Principal	36.000.000,00	21.816.934,32
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	69.000.000,00	40.240.374,27
6.3.1- Principal	69.000.000,00	40.240.374,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00	0,00
6.4.1- Principal	1.000.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	67.543.000,00	44.432.097,41

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.659.196,50
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.659.196,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	122.459.570,24

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	200.224.134,23	134.518.593,04	108.812.572,28	108.760.482,96	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	143.916.698,41	104.998.067,42	83.870.997,42	83.870.997,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	33.935.280,00	18.918.000,00	18.156.510,69	18.156.510,69	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	109.981.418,41	86.080.067,42	65.714.486,73	65.714.486,73	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	56.307.435,82	29.520.525,62	24.941.574,86	24.889.485,54	0,00
10.2.1- Educação Infantil	14.710.720,00	5.510.860,30	3.806.472,12	3.791.234,39	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	26.614.964,07	16.698.374,78	15.220.773,23	15.198.373,14	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	104.702,69	10.000,00	9.206,00	9.206,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	14.877.049,06	7.301.290,54	5.905.123,51	5.890.672,01	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	131.177.506,65	105.471.485,89	105.419.396,57	25.706.020,76	0,00	11.377.132,91
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.743.324,30	52.168.157,80	52.153.706,30	16.575.166,50	0,00	11.000.259,15
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.801.529,03	18.462.865,58	18.440.465,49	1.338.663,45	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	42.371.257,30	34.620.614,99	34.605.377,26	7.750.642,31	0,00	2.130.883,03
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	261.396,02	219.847,52	219.847,52	41.548,50	0,00	261.396,02
12 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	103.245.696,85	82.118.626,85	82.118.626,85	21.127.070,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRICULAS ETI	3.212.476,42	2.142.577,31	2.142.577,31	1.069.899,11	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	24.387.311,80	21.962.982,81	21.947.745,08	2.424.328,99	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	9.853.975,42	9.095.002,70	9.095.002,70	758.972,72	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	83.860.261,62	82.118.626,85	82.118.626,85	68,55
15.2 - Mínimo de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	4.792.014,95	2.142.577,31	2.142.577,31	1,79
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	40.240.374,27	21.962.982,81	21.962.982,81	54,58
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	6.036.056,14	9.095.002,70	9.095.002,70	22,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.980.037,37	25.706.020,76	14.328.887,85	2.348.850,48	11,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	16.853.421,12	3.341.086,39	3.341.086,39	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.444.000,00	6.830.305,27	5.843.143,85	5.840.071,14	0,00
20.1- Educação Infantil	622.000,00	16.461,00	11.060,00	11.060,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.658.000,00	772.422,00	232.420,00	232.420,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
20.4- Educação Especial	84.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	12.040.000,00	6.033.421,27	5.592.663,85	5.589.591,14	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	214.668.134,23	141.348.898,31	114.655.716,13	114.600.554,10	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	49.268.000,00	24.445.321,30	21.974.042,81	21.958.805,08	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	49.268.000,00	24.445.321,30	21.974.042,81	21.958.805,08	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	165.400.134,23	116.903.577,01	92.681.673,32	92.641.749,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.843.143,85
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.396.925,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.348.850,48
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	15.891.219,07

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.093.225,66	15.891.219,07	20,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.298.639,47	0,00	1.295.526,01	0,00	3.113,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	979.229,67	0,00	976.116,21	0,00	3.113,46
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	319.409,80	0,00	319.409,80	0,00	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	23.224.000,00	12.692.984,26
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.421.000,00	11.346.065,30
31.1.1- Salário-Educação	9.618.000,00	6.513.673,96
31.1.2- PDDE	7.000,00	3.431,87
31.1.3- PNAE	2.537.000,00	1.907.691,33
31.1.4 - PNATE	1.839.000,00	1.467.875,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.420.000,00	1.453.392,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.133.000,00	536.059,47
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	81.000,00	683,34
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	81.000,00	683,34
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.508.000,00	809.492,81

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	23.224.000,00	17.318.657,49	12.252.267,58	12.252.267,58	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.913.212,22	3.451.576,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.575.143,47	9.977.545,86	8.925.346,35	8.925.346,35	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.685.644,31	3.889.535,63	3.326.921,23	3.326.921,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**237.920.134,23**	**158.667.555,80**	**126.907.983,71**	**126.852.821,68**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	214.492.489,92	142.796.934,34	116.252.065,42	116.196.903,39	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	148.495.698,41	105.508.942,42	84.283.438,40	84.283.438,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	65.961.791,51	37.287.991,92	31.968.627,02	31.913.464,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	23.427.644,31	15.870.621,46	10.655.918,29	10.655.918,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	23.427.644,31	15.870.621,46	10.655.918,29	10.655.918,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.662.713,18	2.347.872,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	119.800.373,74	6.513.673,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	110.056.008,97	7.506.581,62
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.407.077,95	1.354.964,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.245.159,65	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.161.918,30	1.354.964,52

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:18/09/2026, às 09:07:59, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2026, às 09:07:59.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	54.731.001,33	36.234.754,80	18.496.246,53
Investimentos	48.713.001,33	31.025.754,80	17.687.246,53
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	12.000,00
Amortização da Dívida	6.006.000,00	5.209.000,00	797.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.731.001,33	36.234.754,80	18.496.246,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	54.731.001,33	36.234.754,80	18.496.246,53

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:47:02, Assinado Digitalmente no di 14/09/2026, às 10:47:02.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:46:42.
1 Projeção atuarial elaborada em 14/09/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Investimentos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:48:43, Assinado Digitalmente no di 14/09/2026, às 10:48:43.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre - (Janeiro a Agosto) de 2026

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.665.000,00	30.665.000,00	11.257.905,69	36,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	541.000,00	541.000,00	173.656,93	32,10
IPTU	541.000,00	541.000,00	173.656,93	32,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	114.000,00	114.000,00	34.719,87	30,46
ITBI	114.000,00	114.000,00	34.719,87	30,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.010.000,00	6.010.000,00	2.442.111,12	40,63
ISS	6.010.000,00	6.010.000,00	2.442.111,12	40,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	24.000.000,00	24.000.000,00	8.607.417,77	35,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	112.285.000,00	112.285.000,00	62.057.064,43	55,27
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	49.379.335,26	54,87
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	8.236,04	51,48
Cota-Parte IPVA	2.104.000,00	2.104.000,00	1.276.260,22	60,66
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	11.320.796,97	56,60
Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	72.435,94	43,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**142.950.000,00**	**142.950.000,00**	**73.314.970,12**	**51,29**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.711.000,00	2.414.500,00	755.687,15	31,30	527.031,13	21,83	520.531,13	21,56	0,00
Despesas Correntes	6.689.000,00	2.379.000,00	733.311,65	30,82	504.657,63	21,21	504.657,63	21,21	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	35.500,00	22.375,50	63,03	22.373,50	63,02	15.873,50	44,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.160.000,00	8.845.000,00	6.934.212,97	78,40	5.975.243,94	67,56	5.962.401,34	67,41	0,00
Despesas Correntes	11.126.000,00	8.811.000,00	6.907.233,97	78,39	5.958.765,94	67,63	5.945.923,34	67,48	0,00
Despesas de Capital	34.000,00	34.000,00	26.979,00	79,35	16.478,00	48,46	16.478,00	48,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.000,00	36.000,00	10.500,00	29,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	10.500,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.000,00	30.000,00	16.887,27	56,29	16.887,27	56,29	16.887,27	56,29	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	18.000,00	16.887,27	93,82	16.887,27	93,82	16.887,27	93,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	405.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.318.000,00	8.746.099,30	5.582.913,20	63,83	4.596.744,72	52,56	4.564.248,77	52,19	0,00
Despesas Correntes	9.308.000,00	8.726.099,30	5.573.551,20	63,87	4.588.202,72	52,58	4.555.706,77	52,21	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	20.000,00	9.362,00	46,81	8.542,00	42,71	8.542,00	42,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**27.654.000,00**	**20.282.599,30**	**13.300.200,59**	**65,57**	**11.115.907,06**	**54,81**	**11.064.068,51**	**54,55**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.300.200,59	11.115.907,06	11.064.068,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.300.200,59**	**11.115.907,06**	**11.064.068,51**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.997.245,52	10.997.245,52	10.997.245,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.302.955,07	118.661,54	66.822,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,14**	**15,16**	**15,09**

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	309.570,03	0,00	0,00	305.286,81	4.283,22	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	55.936.000,00	55.936.000,00	34.852.405,77	62,31
Provenientes da União	54.364.000,00	54.364.000,00	34.025.758,33	62,59
Provenientes dos Estados	1.572.000,00	1.572.000,00	826.647,44	52,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	401.000,00	401.000,00	292.480,96	72,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**56.337.000,00**	**56.337.000,00**	**35.144.886,73**	**62,38**

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.446.000,00	31.622.386,05	19.821.943,34	62,68	17.047.395,83	53,91	16.829.997,43	53,22	0,00
Despesas Correntes	29.922.000,00	30.152.000,00	19.619.350,25	65,07	16.852.406,72	55,89	16.635.008,32	55,17	0,00
Despesas de Capital	2.524.000,00	1.470.386,05	202.593,09	13,78	194.989,11	13,26	194.989,11	13,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.252.000,00	23.095.000,00	15.690.265,50	67,94	14.201.096,76	61,49	14.196.141,56	61,47	0,00
Despesas Correntes	20.956.000,00	19.819.000,00	12.502.569,00	63,08	12.275.098,02	61,94	12.270.142,82	61,91	0,00
Despesas de Capital	2.296.000,00	3.276.000,00	3.187.696,50	97,30	1.925.998,74	58,79	1.925.998,74	58,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	231.000,00	338.000,00	69.580,91	20,59	67.640,32	20,01	67.640,32	20,01	0,00
Despesas Correntes	231.000,00	338.000,00	69.580,91	20,59	67.640,32	20,01	67.640,32	20,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	389.000,00	389.129,71	200.129,71	51,43	200.129,54	51,43	200.129,54	51,43	300,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Despesas de Capital	212.000,00	212.129,71	200.129,71	94,34	200.129,54	94,34	200.129,54	94,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.493.000,00	1.662.870,29	870.000,00	52,32	828.570,85	49,83	828.570,85	49,83	0,00
Despesas Correntes	1.421.000,00	1.591.000,00	870.000,00	54,68	828.570,85	52,08	828.570,85	52,08	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	71.870,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	88.000,00	555.277,17	427.777,17	77,04	427.204,37	76,94	427.204,37	76,94	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	555.277,17	427.777,17	77,04	427.204,37	76,94	427.204,37	76,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**57.899.000,00**	**57.662.663,22**	**37.079.696,63**	**64,30**	**32.772.037,67**	**56,83**	**32.549.684,07**	**56,45**	**300,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	**% (f/c)x100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	39.157.000,00	34.036.886,05	20.577.630,49	60,46	17.574.426,96	51,63	17.350.528,56	50,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.412.000,00	31.940.000,00	22.624.478,47	70,83	20.176.340,70	63,17	20.158.542,90	63,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	267.000,00	374.000,00	80.080,91	21,41	67.640,32	18,09	67.640,32	18,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	407.000,00	419.129,71	217.016,98	51,78	217.016,81	51,78	217.016,81	51,78	300,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.904.000,00	1.873.870,29	870.000,00	46,43	828.570,85	44,22	828.570,85	44,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.406.000,00	9.301.376,47	6.010.690,37	64,62	5.023.949,09	54,01	4.991.453,14	53,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**85.553.000,00**	**77.945.262,52**	**50.379.897,22**	**64,63**	**43.887.944,73**	**56,31**	43.613.752,58	55,95	**300,00**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:48:38, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:48:38.

Notas:
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra
nova)
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	331.945.589,02	355.846.222,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDASDESPESASCONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:14/09/2026, às 10:51:40, Assinado Digitalmente no dia 14/09/2026, às 10:51:40.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - (JULHO - AGOSTO) de 2026

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	06/07/2026	7.272,00	448	06/07/2026	7.272,00	1896
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	22/07/2026	7.428,42	457	22/07/2026	7.428,42	2109
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	22/07/2026	1.114,26	458	22/07/2026	1.114,26	2110
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	1.740,81	485	31/07/2026	1.740,81	2230
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	947,82	484	31/07/2026	947,82	2231
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	6.318,78	483	31/07/2026	6.318,78	2232
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	653,37	482	31/07/2026	653,37	2233
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	5.009,15	481	31/07/2026	5.009,15	2234
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	7.428,42	480	31/07/2026	7.428,42	2235
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	1.114,26	479	31/07/2026	1.114,26	2236
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	2.148,44	478	31/07/2026	2.148,44	2237
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	2.148,44	477	31/07/2026	2.148,44	2238
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	3.095,25	476	31/07/2026	3.095,25	2239
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/07/2026	1.389,36	475	31/07/2026	1.389,36	2240
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	12/08/2026	1.621,00	511	12/08/2026	1.621,00	2356
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	20/08/2026	9.108,00	514	20/08/2026	9.108,00	2429
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	28/08/2026	384,26	549	28/08/2026	384,26	2515
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	28/08/2026	2.561,76	550	28/08/2026	2.561,76	2516

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - (JULHO - AGOSTO) de 2026

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL	**-**	**61.483,80**	**-**	**-**	**61.483,80**	**-**

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	435.500.000,00
Previsão Atualizada	435.500.000,00
Receitas Realizadas	244.953.001,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	435.500.000,00
Créditos Adicionais	50.691.601,66
Dotação Atualizada	440.966.540,95
Despesas Empenhadas	280.343.490,14
Despesas Liquidadas	223.093.053,14
Despesas Pagas	222.689.782,68
Superávit Orçamentário	21.859.948,13

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	280.343.490,14
Despesas Liquidadas	223.093.053,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	355.846.222,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	347.766.222,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	342.345.798,13

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1,00	22.557.655,48	2.255.765.548,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1,00	23.853.966,99	2.385.396.699,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.987.987,02	0,00	2.201.319,09	5.786.667,93
Poder Executivo	7.987.987,02	0,00	2.201.319,09	5.786.667,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	62.130,07	0,00	25.000,00	37.130,07
Poder Executivo	62.130,07	0,00	25.000,00	37.130,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.050.117,09	0,00	2.226.319,09	5.823.798,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.891.219,07	<18% / 25%>	20,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	82.118.626,85	70%	68,55
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	21.962.982,81	50%	54,58
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	9.095.002,70	15%	22,60

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	36.234.754,80	18.496.246,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2026

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.115.907,06	15,00	15,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão:18/09/2026, às 08:45:07, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2026, às 08:45:07.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
CPF: 655.868.325-34

Certificação Digital: C7ZXU3QQ-NGUZAHCG-9FMOZXUX-HQ13OYYB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2026** do Município de Monte Santo foram publicados em 22/09/2026 no Diário Oficial, disponível no endereço eletrônico https://acessoainformacao.montesanto.ba.gov.br/diario/ .

Monte Santo - BA, 22 de setembro de 2026.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA Mat.12012